# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Atas de Sessões ..... 3
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 4
Tributos arrecadados ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria Nº 4.331, DE 08 DE MAIO DE 2.026**

*"Institui Processo Administrativo Disciplinar contra servidor público municipal e designa Comissão Processante."*

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017;

**CONSIDERANDO** o relatório elaborado pela Comissão de Sindicância Processante, instaurada pela Portaria nº 4.303, de 12 de março de 2026, bem como a análise documental apresentada;

**CONSIDERANDO** o teor da denúncia e as apurações em curso perante os órgãos judiciais e policiais competentes;

**CONSIDERANDO** que a instauração do procedimento administrativo disciplinar observará rigorosamente os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, além de todos os demais princípios assegurados pela legislação vigente, tanto na Constituição Federal quanto na legislação infraconstitucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 em face do servidor público municipal João Carlos de Souza, CPF ***.150.***-**, para apuração dos atos irregulares imputados, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, nos termos do devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade cabível, se for o caso, conforme documentos constantes nos autos.

**Art. 2º** – Designar para compor a Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais:

Maria Izabel Rissato da Costa – Professora de Educação Básica – PEB I;

Rafael Alisson Rodrigues Okauzak – Psicólogo;

Daniele Chiavelli Jacinto de Godoy – Escriturária.

**Art. 3º** – Fica designada como Presidente da Comissão a Sra. Maria Izabel Rissato da Costa.

**Art. 4º** – Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável uma única vez, por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 08 de maio de 2.026

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

**TADEU RICARDO BONATI**

Servidor Designado

.....

**Licitações e Contratos**

**Atas de Sessões**

Licitação: **000050/26**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) 28**

Tipo: **Menor Preço Unitário**

**ATA DE SESSÃO DESERTA**

Às oito horas e trinta minutos do dia 11/05/2026, no Portal de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA reuniu-se o (a) Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria N° 4165 de 23 de janeiro de 2025, para o ato de encerramento e abertura do Pregão Eletrônico (PORTAL DE COMPRAS) 28, destinada à aquisição de: Aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar proposta. A Comissão decidiu declarar declara a licitação deserta. Em nada mais havendo, o Senhor (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão , e , por mim que secretariei a sessão.

AREALVA, 11 de maio de 2026

Assinaturas.

_____

Karina Genovese Gomes Felicio

Cargo: Membro

PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

_____

Leandro Roversi de Oliveira

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

_____

Luana de Oliveira Tobias

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

### MUNICÍPIO DE AREALVA
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

**Abril**

**MUNICÍPIO DE AREALVA**

Page 1

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO** | | | |
| 1112.50.0.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P | 131.255,85 | 592.999,09 | 724.254,94 |
| 1112.53.0.1.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 196.861,04 | 92.681,30 | 289.542,34 |
| 1113.03.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP | 91.199,73 | 40.731,03 | 131.930,76 |
| 1113.03.4.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS | 31.598,03 | 14.058,24 | 45.656,27 |
| 1114.51.1.1.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI | 265.759,40 | 91.009,92 | 356.769,32 |
| 1121.01.0.1.00.01 | TAXA DE LICENCA P/ FUNCTO ESTAB COMERCIAL, IND E PREST SERV | 2.562,17 | 2.264,46 | 4.826,63 |
| 1121.01.0.1.00.02 | TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.1.00.03 | TAXA APROV. PROJ. CONSTRUÇÃO CIVIL | 7.889,56 | 500,44 | 8.390,00 |
| 1121.01.0.1.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO | 3.716,66 | 1.833,33 | 5.549,99 |
| 1121.01.0.1.00.05 | HABITE-SE | 971,29 | 291,21 | 1.262,50 |
| 1122.01.0.1.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1122.01.0.1.00.01 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA TERRENOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1241.50.0.1.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 239.704,95 | 37.497,99 | 277.202,94 |
| | Sub Total ..... | 971.518,68 | 873.867,01 | 1.845.385,69 |
| | **TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** | | | |
| 1711.51.1.1.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME | 4.891.261,00 | 1.452.534,75 | 6.343.795,75 |
| 1711.51.2.1.00.01 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA JULHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.02 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA SETEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.51.2.1.00.03 | COTA-PARTE DO FPM (COTA EXTRAORDINARIA) -1% DA COTA DEZEMBRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1711.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 4.408,27 | 183,85 | 4.592,12 |
| | Sub Total ..... | 4.895.669,27 | 1.452.718,60 | 6.348.387,87 |
| | **TRANSFERÊNCIA DO ESTADO** | | | |
| 1721.50.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL | 3.900.474,09 | 1.191.110,56 | 5.091.584,65 |
| 1721.51.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL | 1.402.830,69 | 238.700,44 | 1.641.531,13 |
| 1721.52.0.1.00.00 | COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL | 28.329,46 | 9.248,48 | 37.577,94 |
| | Sub Total ..... | 5.331.634,24 | 1.439.059,48 | 6.770.693,72 |
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.01.1.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – MUNICÍPIOS C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1112.50.0.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M | 214,03 | 288,51 | 502,54 |
| 1112.53.0.2.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 259,19 | 135,95 | 395,14 |
| 1114.51.1.2.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS | 3.279,49 | 1.232,78 | 4.512,27 |
| 1121.01.0.2.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. MULTAS E JURO | 2,42 | 1,80 | 4,22 |
| 1121.01.0.2.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.2.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS | 0,00 | 21,10 | 21,10 |
| 1121.01.0.2.00.05 | MULTAS E JUROS - HABITE-SE | 0,00 | 6,88 | 6,88 |
| 1122.01.0.2.00.01 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-MULTAS E JUROS-LIM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AREALVA
Rua Antonio Ferreira, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2026

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Abril**
**MUNICÍPIO DE AREALVA**



| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES | T O T A L |
|---|---|---|---|---|
| | **RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS** | | | |
| | Sub Total ..... | 3.755,13 | 1.687,02 | 5.442,15 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS** | | | |
| 1112.50.0.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D | 76.844,22 | 24.651,32 | 101.495,54 |
| 1112.53.0.3.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.3.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA | 17.559,27 | 228,53 | 17.787,80 |
| 1121.01.0.3.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. -DÍVIDA ATIVA | 2.156,37 | 807,11 | 2.963,48 |
| 1121.01.0.3.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - -DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.3.00.05 | HABITE-SE - DIVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 96.559,86 | 25.686,96 | 122.246,82 |
| | **RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS** | | | |
| 1112.50.0.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D | 18.756,71 | 6.294,06 | 25.050,77 |
| 1112.53.0.4.00.00 | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1114.51.1.4.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA | 1.264,80 | 40,87 | 1.305,67 |
| 1121.01.0.4.00.01 | TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PRE.- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 290,86 | 118,11 | 408,97 |
| 1121.01.0.4.00.02 | TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.03 | TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIV- DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.04 | TAXA DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA M/JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121.01.0.4.00.05 | HABITE-SE - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Sub Total ..... | 20.312,37 | 6.453,04 | 26.765,41 |
| | **DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB** | | | |
| 9510.00.0.0.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | -2.045.660,57 | -578.355,58 | -2.624.016,15 |
| | Sub Total ..... | -2.045.660,57 | -578.355,58 | -2.624.016,15 |
| | Total ..... | 9.273.788,98 | 3.221.116,53 | 12.494.905,51 |

AREALVA, 30 de abril de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06